

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NSO	MARIA ALEJANDRA PEREZ MACHADO	8667

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8415	Camisa Operacional Gola Polo	Unidade	12
2	8415	Camisa Operacional Gola Careca	Unidade	12
3	8415	Gandola Tática	Unidade	6
4	8415	Calça Tática	Unidade	12
5	8415	Bota Tática	Par	6
6	8415	Cinto de Nylon com Fivela	Unidade	6
7	8415	Cinto Operacional N.A.	Unidade	6
8	8415	Boné	Unidade	6
9	8415	Meia Masculina	Par	18

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Falcon Brasil	3214-6503	contato@falconbrasil.com.br
2. Mega Confecções Artigos Militares	3259-0515	
3. Do Militar Equipamentos Táticos	3259-2758	

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos após realização da prova

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Aquisição de uniforme operacional para os Agentes de Polícia Judicial que exercem suas atribuições no Edifício - Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima.
- 2. Necessidade: Promover a efetivação das previsões dispostas na Resolução Nº 379 de 15/03/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui e disciplina os tipos e o uso de uniformes e acessórios de identificação visual pelas e pelos Inspetoras/Inspetores e pelas e pelos Agentes de Polícia Judicial ativos, lotados na unidades de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário.
- 3. Benefícios para a Instituição: A ostensividade dos servidores voltados à segurança de pessoas ou bens públicos presentes nas instalações do TRE/SE poderá potencializar o desempenho das funções que lhe são afetas, haja vista que a uniformização por meio de traje ostensivo possibilita, inclusive, que se evitem as investidas mal intencionadas de terceiros, ou mesmo que cessem as já iniciadas contra a manutenção da ordem deste Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	Х
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	Х
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	Х	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

- 1. A reunião dos itens em lote visa estimular a competição, obter maior economia na contratação e facilitar seu gerenciamento. O TCU recomenda que a licitação seja procedida por lotes sempre que econômica e tecnicamente viável. Ainda em conformidade com orientação do TCU, a licitação deve assegurar a integridade do objeto pretendido e sua perfeita execução, o que será garantido pela contratação em lote único.
- 2. Devido a diferença de modelos e para melhor adequação dos uniformes, a contratada deverá fornecer uma prova dos equipamentos para aferição da qualidade e tamanho, mediante contato prévio junto ao Núcleo de Segurança Organizacional - NSO, por meio do telefone (79) 3209-8697 ou do e-mail nso@tre-se.jus.br. A aferição das medidas ocorrerá na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco -CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h às 13h.
- 3. Os materiais deverão ser fornecidos e entregues no Núcleo de Segurança Organizacional - NSO, na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sextafeira, exceto feriado, das 7h às 13h, sujeito a alteração devidamente comunicada pela Gestão/Fiscalização da Contratação com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo o frete, a carga e descarga custeados pela Contratada.
- Os materiais (uniformes) deverão ser entregues em perfeitas condições, em embalagens individualizadas e identificadas por número, no caso das calças, calçados, meias e cinto, e por tamanho, quando se tratar das camisas e gandolas, reservando-se ao TRE/SE **o direito de recusar** de pronto os materiais que flagrantemente

não estiverem em conformidade com as especificações técnicas, inclusive as constantes do Anexo.

- 5. O prazo de fornecimento dos materiais (uniformes) é de até 30 (trinta) dias corridos, após realização da prova dos materiais conforme o item 2.
- 6. É obrigação da contratada reparar, corrigir ou substituir, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da comunicação do defeito ou avaria, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação em que se verificarem necessidade de ajuste de tamanho, defeitos de fabricação, execução ou de materiais empregados, ainda que só detectados quando da sua utilização.
- 7. As especificações técnicas e tabelas de medidas individualizadas dos uniformes estão descritas no Anexo.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):	
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:	



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO NASCIMENTO DE SENA E SILVA, **Técnico Judiciário**, em 10/05/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site ttps://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1145148 e o código CRC 0D9AA1C1.

0002013-57.2022.6.25.8000

1145148v24